



Valide aqui
este documento: **17.11.00912234**

14^o Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	CNM 111211.2.0177060-46
matrícula 177.060	folha 01
São Paulo, 25 de agosto de 2.005.	

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 61, localizado no 6º andar do EDIFÍCIO FELLINI, situado na Rua Agostinho Rodrigues Filho nº 410, esquina com a Rua Doutor Bacelar na Saúde – 21º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com a área privativa real de 152,940m², área comum real de 175,357m², estando incluído o direito ao uso de 03 vagas indeterminadas, com auxílio de manobrista, área real total construída de 328,297m² e a fração ideal no terreno de 9,50700%.

PROPRIETÁRIA: SM - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 45.233.749/0001-17, com sede nesta Capital, na Rua Tumiaru nº 223 e escritório na Rua Fidêncio Ramos nº 100, 14/16º andares.

REGISTROS ANTERIORES: R.5/Matr. 24.466 e 24.467, R.11/Matr. 35.591, R.10/Matr. 35.592, R.13/Matr. 35.593 e Matr. 122.335 deste Registro.

CONTRIBUINTE: 042.200.0051-8.

Matricula aberta de conformidade com o instrumento particular de instituição de condomínio de 01 de dezembro de 1.994.

O Escr. Autº  (Pedro Capelanes de Andrade)

R.1/177.060, em 03 de março de 2.009.
TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 19 de fevereiro de 2009 do Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia, Comarca de Banerji/SP (Lº 321, fls. 179/184), SM CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 45.233.749/0001-17, com sede nesta Capital, na Rua Fidêncio Ramos nº 100, 12º andar, Vila Olímpia, transmitiu à TRIEFE PROMOÇÕES LTDA, CNPJ nº 55.166.540/0001-31, com sede nesta Capital, na Rua Doutor Alceu de Campos Rodrigues nº 229, conjunto 808, Vila Nova Conceição, o imóvel desta matrícula, em cumprimento ao compromisso de venda e compra de 01 de março de 1995, não registrado, pelo valor de R\$258.261,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais). Consta da escritura que a vendedora apresentou a CND do INSS nº 000592009-21200749 emitida em 05 de fevereiro de 2009, e a certidão conjunta código de controle nº E654.CD8C.4B20.2516 emitida em 08 de outubro de 2008 pela PGFN/SRF.

O Escr. Autº  (Pedro Capelanes de Andrade)

R.2/177.060, em 10 de novembro de 2.009.
TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

- continua no verso -



Valide aqui
este documento
1+ RI 00912234

140 Registro de Imóveis



CNM
14RISP 111211.2.0177060-46

matrícula	177.060
folha	01
verso	

- continuação -

Por escritura de 23 de outubro de 2009 do 9º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 8989, pág. 031), TRIEFE PROMOÇÕES LTDA, CNPJ nº 55.166.540/0001-31, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues nº 229, conj. nº 808, Vila Nova Conceição, transmitiu a JOSÉ VILLAMUR, engenheiro civil, RG nº 3.671.397-SSP/SP, CPF nº 421.714.828-34, casado no regime da separação obrigatória de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 7.311 no Oficial de Registro de Imóveis de Barueri/SP, com RITA SIMONE FRANCESCONE VILLAMUR, advogada, RG nº 7.697.444-3-SSP/SP, CPF nº 258.187.718-90, brasileiros, domiciliados em Guarujá/SP, residentes na Rua Mal. Floriano Peixoto nº 511, aptº 12A, Pitingueiras, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Consta da escritura que a vendedora apresentou a CND relativa às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 003632009-21200540 emitida em 20 de agosto de 2009, pelo MF/SRF e a certidão conjunta código de controle nº D34A.77D4.80E2.36DA emitida em 24 de agosto de 2009, pela PGFN/SRF.

O Escr. Autº

(Fábio Cristians Franciulli).

Av.3/177.060, em 17 de maio de 2.010.

Conforme escritura de 22 de abril de 2010 do 26º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2614, fls. 029/031), escritura de 23 de outubro de 2010 do 9º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 8989, pág. 031), microfilmada em 10 de novembro de 2009 (rolo 7291), que deu origem ao R.2, e pacto antenupcial registrado sob nº 7.311, no Oficial de Registro de Imóveis de Barueri/SP, apresentado em cópia autenticada pelo 26º Tabelião de Notas desta Capital, verifica-se que o regime de bens correto, contratado por JOSE VILLAMUR e RITA SIMONE FRANCESCONE VILLAMUR é o da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 1641, II, combinado com o regime da separação total de bens, nos termos dos artigos 1647 e 1687, do Código Civil Brasileiro.

A Escr. Autº

(Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

R.4/177.060, em 17 de maio de 2.010.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 22 de abril de 2010 do 26º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2614, fls. 029/031), JOSE VILLAMUR, engenheiro civil, RG nº 3.671.397-SSP/SP, CPF nº 421.714.828-34, assistido de sua mulher RITA SIMONE FRANCESCONE VILLAMUR, advogada, RG nº 7.697.444-3-SSP/SP, CPF nº 258.187.718-90, brasileiros, casados no regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 1641, II, combinado com o regime da separação total de bens, nos termos dos artigos 1647 e 1687 do Código Civil Brasileiro, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 7.311 no Oficial de Registro de Imóveis de Barueri/SP, domiciliados no Guarujá/SP, residentes na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 511, aptº 12, Pitingueiras, transmitiu a IEDA THEREZINHA DO NASCIMENTO VERRESCH, professora de medicina, RG nº 5.705.263-SSP/SP, CPF

- continua na ficha nº 02 -

saec

Serviço Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SSD2-E2VKG-RUBNJ-BVSVK>





Valide aqui
este documento.
nº 00912234

14º Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

14º RISP

CNM
111211.2.0177060-46

de São Paulo

São Paulo, 17 de maio de 2.010.

matrícula
177.060

folha
02

nº 945.415.318-87, casada no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, com **DECIO VERRESCHI**, médico, RG nº 2.567.194-7-SSP/SP, CPF nº 608.868.978-15, brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Loeffgreen nº 2236, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

A Escr. Autª Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 818.282 de 30 de março de 2021.

R.5/177.060, em 27 de abril de 2.021.

ONUS: PARTILHA (USUFRUTO).

Por escritura de 10 de fevereiro de 2021 do 14º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 5.931, pág. 383), de inventário dos bens deixados por **DECIO VERRESCHI**, CPF nº 608.868.978-15, casado que era com **Ieda Therezinha do Nascimento Verreschi**, falecido em 05 de dezembro de 2020, o usufruto vitalício do imóvel desta matrícula, estimado no valor de R\$162.332,00 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais), foi atribuído à mesma **IEDA THEREZINHA DO NASCIMENTO VERRESCHI**, brasileira, viúva, médica, RG nº 5.705.263-3-SSP/SP, CPF nº 945.415.318-87, domiciliada em Vinhedo/SP, residente na Avenida Rio Amazonas nº 700, Condomínio São Joaquim, Morada dos Executivos.

O Escr. Autª Fábio Cristians Franciulli (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 818.282 de 30 de março de 2021.

R.6/177.060, em 27 de abril de 2.021.

TÍTULO: PARTILHA.

Pela mesma escritura, a nua propriedade do imóvel desta matrícula, estimada no valor de R\$324.664,00 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), foi partilhada a **HENRIQUE NASCIMENTO VERRESCHI**, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 18.156.524-9-SSP/SP, CPF nº 136.502.098-37, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Loeffgreen nº 2.236.

O Escr. Autª Fábio Cristians Franciulli (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 822.510 de 12 de maio de 2.021.

Av.7/177.060, em 08 de junho de 2.021.

Por escritura de 10 de maio de 2021 do 6º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3.991, pág. 137/140), **IEDA THEREZINHA DO NASCIMENTO VERRESCHI**, renunciou aos direitos do usufruto estimados no valor de R\$545.792,47 (quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), e autorizou o cancelamento do R.5, consolidando-se a plena propriedade ao nu proprietário.

O Escr. Autª Fábio Cristians Franciulli (Fábio Cristians Franciulli).

- continua no verso -



Valide aqui
este documento
R1 00912234

14^o Registro de Imóveis



CNM
111211.2.0177060-46

matrícula
177.060

ficha
02

verso

- continuação -

Prenotação nº 831.288 de 04 de agosto de 2021.

R.8/177.060, em 30 de agosto de 2.021.

TÍTULO:- PERMUTA.

Por escritura de 27 de julho de 2021 e ata retificativa de 03 de agosto de 2021 do Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito – Ibirapuera desta Capital (Lºs 1.256 e 1.258, págs. 141/150 261/262), extraídas por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DJE de 24 de abril de 2013, HENRIQUE NASCIMENTO VERRESCHI, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 18156524-SSP/SP, CPF nº 136.502.098-37, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Loeffgren nº 2.236, Vila Clementino, transmitiu à MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 05.389.174/0001-01, na qualidade de administradora de LOFT II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ("FUNDO LOFT II"), CNPJ nº 24.796.967/0001-90, ambas com sedes na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Praia de Botafogo nº 501, 5º andar, salão 501, Bloco 01, Botafogo, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), com torna de R\$500.000,00. Sendo o outro imóvel permutado matriculado sob nº 57.393 no 16º Oficial-de Registro de Imóveis desta Capital.

O Escr. Aurº

(Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 831.288 de 04 de agosto de 2021.

Av.9/177.060, em 30 de agosto de 2.021.

Pelas mesmas escrituras e ata retificativa à MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, na qualidade de administradora de LOFT II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, declara que o imóvel desta matrícula: 1) não integra o ativo da administradora, e constitui ao patrimônio do Fundo 2) não responde, direta ou indiretamente, por qualquer obrigação da instituição administradora, 3) não compõe a lista de bens e direitos da administradora, para efeitos de liquidação judicial ou extrajudicial, 4) não pode ser dado em garantia de débitos de operações da instituição administradora, 5) não é passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser, e 6) não pode ser objeto de constituição de ônus reais.

O Escr. Aurº

(Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 847.164 de 05 de janeiro de 2022.

Av.10/177.060, em 07 de fevereiro de 2.022.

À vista do requerimento de 27 de janeiro de 2022, do regulamento de 21 de outubro de 2021, e da ata da consulta de 13 de outubro de 2021, extraídos por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DJE de 24 de abril de 2013, faço constar que a MODAL DISTRIBUIDORA DE

- continua na ficha nº 03 -

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

..onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SSD2-E2VKG-RUBNJ-BVSVK>





Valide aqui
este documento
14
nº 00912234

14º Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14º RISP
de São Paulo
11211.2.0177060-46

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 1121-1

matrícula
177.060

ficha
03

São Paulo, 07 de fevereiro de 2.022.

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 05.389.174/0001-01, na qualidade de administradora do LOFT II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, mencionada no R.8, foi substituída pela MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CNPJ nº 36.864.992/0001-42, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Praia de Botafogo nº 501, 6º andar, parte, passando a mesma a administrar os ativos que compõem o patrimônio do Fundo.

O Escr. Autº. *Diego Sergio Martins Fernandes* (Diego Sergio Martins Fernandes).

Prenotação nº 847.164 de 05 de janeiro de 2022.
Av.11/177.060, em 07 de fevereiro de 2.022.

À vista dos mesmos, requerimento, regulamento e ata da consulta, faço constar que a MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 36.864.992/0001-42, na qualidade de administradora do LOFT II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, CNPJ nº 24.796.967/0001-90, de acordo com Instrução CVM nº 472, pela Lei nº 8.668/93 e pela demais disposições legais e regulamentares, o imóvel desta matrícula: a) não integra o ativo da administradora, e constitui patrimônio do fundo, b) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora, c) não compõe a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial, d) não pode ser dado em garantia de débito de operações da administradora, e) não é passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser, e f) não pode ser constituídos de ônus reais.

O Escr. Autº. *Diego Sergio Martins Fernandes* (Diego Sergio Martins Fernandes).

Prenotação nº 912.234 de 06 de março de 2024.
Av.12/177.060, em 25 de março de 2024.

À vista do requerimento de 22 de fevereiro de 2024, do termo de apuração da assembleia geral extraordinária de 06 de fevereiro de 2024, e da ata de assembleia geral extraordinária de cotista de 22 de janeiro de 2024, extraídos por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DJE de 24 de abril de 2013, faço constar que a MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 36.864.992/0001-42, na qualidade de administradora do LOFT II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, CNPJ nº 24.796.967/0001-90, foi substituída pela BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, CNPJ nº 59.281.253/0001-23, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Praia de Botafogo nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, passando a mesma a administrar os ativos que compõem o patrimônio do Fundo.

A Escr. Autº. *Fernanda Felipe da Silva* (Fernanda Felipe da Silva).

- continua no verso -



Valide aqui
este documento
RI 00912234

14^o Registro de Imóveis



CNM
111211.2.0177060-46

matrícula
177.060

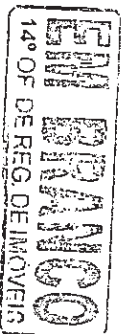
ficha
03
verso

- continuação -

Prenotação nº 912.234 de 06 de março de 2024.
Av.13/177.060, em 25 de março de 2024.

À vista dos mesmos, requerimento, termo de apuração e ata de assembleia, faço constar que a BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, CNPJ nº 59.281.253/0001-23, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Praia de Botafogo nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, na qualidade de atual administradora do LOFT II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, CNPJ nº 24.796.967/0001-90, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 8.668/93, o imóvel desta matrícula: a) não integra o ativo da administradora e constitui patrimônio do fundo; b) não responde direta ou indiretamente por quaisquer obrigações da instituição administradora; c) não compõe a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não pode ser dado em garantia de débito de operações da instituição administradora; e) não é passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiado que possa ser; e f) não pode ser objeto de constituição de ônus reais.

A Escr. Autª. Fernanda Felipe da Silva (Fernanda Felipe da Silva).



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SSD2-E2VKG-RUBNJ-BVSVK>



saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr



Valide aqui
este documento
NI 00912234

14º Registro de Imóveis

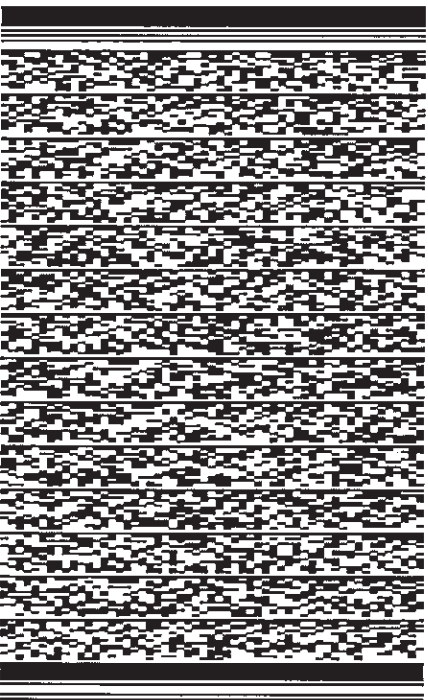
14º Registro de Imóveis
Rua Jundiaí, 50 - 7º andar - Ibirapuera - Telefone 3052-3010
Prenotação nº: 0912234
São Paulo, 25/03/2024 15:32:19
Oficial: Ricardo Nahat
Substitutos: Julia Eiko Yuasa - Mucio de Andrade e Silva Neto

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, é verdade e dá fé. O Oficial/Substº Substº/Escre. Aut. Acompanha o título, selagem conforme guia nº057/2024.

São Paulo, 25/03/2024 15:32:19

Claudia Urban Felix

Claudia Urban Felix
Escrevente Autorizado



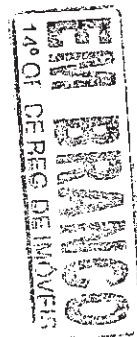
111211391000000138127224S

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SSD2-E2VKG-RUBNJ-BVSVK>

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.jsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SSD2-E2VKG-RUBNJ-BVSVK>

Valide aqui
este documento



2015 05 14 14:00:00
1.ª OF. DE REG. DE IMÓVEIS

